

MAPEAMENTO DO PERFIL DE MULHERES PRESAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA (SP): INVENTÁRIO DE REFERÊNCIA

MAPPING THE PROFILE OF WOMEN INCARCERATED IN THE WOMEN'S PENITENTIARY OF TUPI PAULISTA (SP): REFERENCE INVENTORY

Submetido em: 27/09/2023 - **Aceito em:** 17/03/2024

ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGUES¹

ADRIANA CAMPOS MEIADO²

CLAUDINÉIA MACEDO³

DENISE ALVES FREIRE⁴

RUTH DUARTE MENEGATTI⁵

RESUMO

Esta pesquisa aborda a violência doméstica entre mulheres encarceradas em uma penitenciária feminina do interior de São Paulo. O objetivo principal é demonstrar a eficácia do enfrentamento por meio de ações educativas reparadoras, informação sobre instrumentos de combate à violência doméstica e empoderamento das reclusas. A pesquisa quantitativa, utilizou-se de questionários e entrevistas estruturadas, mapeou o ciclo da violência contra a mulher, identificando indicadores que quantificam eventos correlacionados à criminalidade feminina. Os resultados evidenciam que a educação pode transformar essas mulheres em agentes de mudança, reduzindo fatores de segregação social e reincidência criminal em suas pós-reclusão.

Palavras-Chaves: Lei Maria da Penha. Mulheres presas. Educação prisional.

ABSTRACT

This research addresses domestic violence among women incarcerated in a women's penitentiary in the interior of São Paulo. The main objective is to demonstrate the effectiveness of coping

- 1 Graduação em Serviço Social. Pós-Graduação em Gestão de Sistemas Prisionais. Atua como Agente Técnico de Assistência à Saúde da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Atualmente é Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista. Docente da Escola da Administração Penitenciária da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. **E-MAIL:** aadomingues@sp.gov.br. **ORCID:** <<https://orcid.org/0009-0004-9759-5860>>.
- 2 Doutorado em Educação Escolar. Atua como docente em diversas instituições de ensino, Coordenadora do Curso de Psicologia e Psicóloga na Prefeitura Municipal de Pederneiras. Co-autora do programa educacional - Roteiro Único de Trabalho Humanizados. **E-MAIL:** adrianameiado8@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-3428-596X>.
- 3 Graduação e Mestrado em Enfermagem. Pós-graduação em Enfermagem em Urgência e Emergência e em Formação Pedagógica para Docentes de cursos Técnicos e Nível Médio em Enfermagem. Atualmente é Diretora Técnica de Saúde I na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e Docente do Curso de Enfermagem e Preceptora. **E-MAIL:** cmacedo@sap.sp.gov.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0008-7273-5010>.
- 4 Pós-graduação em Psicopedagogia. Autora do programa educacional: Roteiro Único de Trabalho Humanizado. Atua em projetos de combate e enfrentamento à violência relacional, ministra cursos de formação para profissionais e desenvolve projetos psicoeducacionais. **E-MAIL:** assessoria.integrativa@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0000-1447-0212>.
- 5 Pós-Graduada em Criminologia. Atua como Juíza de direito - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Autora do programa educacional: Roteiro Único de Trabalho Humanizado. **E-MAIL:** ruthduarte@tjstj.jus.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-7174-6749>.

through restorative educational actions, information on instruments to combat domestic violence and empowerment of inmates. Quantitative research, using questionnaires and structured interviews, mapped the cycle of violence against women, identifying indicators that quantify events correlated to female crime. The results show that education can transform these women into agents of change, reducing factors of social segregation and criminal recidivism in their post-incarceration lives.

Keywords: *Maria da Penha Law. Women in prison. Prison education.*

INTRODUÇÃO

É preciso saber que a violência doméstica é uma forma de violência que envolve agressão ou abuso por parte de uma pessoa contra outra num ambiente domiciliar que inclua afeto, unidas por laços naturais e/ou convivência íntima, apresentando – se como abusos físicos, verbais, emocionais, econômicos, religiosos, reprodutivos e/ou sexuais. De acordo com o Atlas da Violência e o IPEA (2023) ainda sabemos pouco sobre a realidade da violência contra a mulher no Brasil, pois “É fundamental, ainda, que o Estado produza a primeira pesquisa nacional sobre violência doméstica e sexual, para balizar de forma mais efetiva as políticas públicas de enfrentamento ao problema” (IPEA, 2023).

Em todo o mundo, a maioria das vítimas de violência doméstica são mulheres, sendo também estas as vítimas das formas mais agressivas de violência.

As vítimas de violência doméstica sofrem com o isolamento, falta/dependência de recursos financeiros, medo, vergonha ou silêncio para proteger os filhos (Souza e Faria, 2022).

É comum também que as vítimas desenvolvam problemas físicos e emocionais, que dificultam o estabelecimento de novos laços afetivos, estabilidade financeira e capacidade de desenvolver atividades cotidianas ou mesmo laborativas.

No âmbito legal, de acordo com o art. 5º da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

A violência doméstica ocorre em qualquer classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade.

Quando se menciona combate à criminalidade, não se tem em mira o universo feminino. A referida ilação decorre das especificidades entre os homens e as mulheres, de modo a refletir diferenças no cometimento do crime e, no Sistema Prisional.

Por isso, a questão do sistema prisional feminino exige acurada sensibilidade, uma vez que reproduz a maior vulnerabilidade da mulher.

A visão histórica, cultural e social dos direitos das mulheres serve de fundamento e reforço para a construção de políticas públicas que garantam a *perspectiva de gênero* também na execução da pena privativa de liberdade.

Conforme aponta Sartre, o ser humano não pode considerar que tudo está definido para ele, ao contrário, um covarde pode se tornar um ídolo, se ele fizer um esforço para isso (Sartre, 1983).

Com efeito, as questões de gênero estão em todos os espaços e, portanto, também dentro do Sistema Prisional, o que traduz a possibilidade e dever, inclusive, da existência de um sistema preventivo e em rede em favor da mulher encarcerada.

Assim, a apuração quantitativa das razões e das diferenças com a apresentação de dados concretos retirados do Sistema Prisional cumpre o ideário constitucional e legal de contribuir para a função da pena, tão criticada nos dias atuais por não cumprir a finalidade prevista no artigo 1º da Lei de Execução Penal: “Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (Mirabete, 2007).

Desse modo, independente da teoria adotada acerca da função da pena, o objetivo da construção do mapeamento por intermédio do projeto piloto em comento traduz a possibilidade concreta de trazer conhecimento para a evolução do sistema prisional feminino, além de indicar a importância da construção de caminhos e suportes após o cumprimento da pena para as mulheres, como a profissionalização das encarceradas.

A realidade dispare dentro dos estados do nosso País e, o tema crescente da violência doméstica permearam a escolha das perguntas do questionário, denominado de Inventário de Referência, que apontou a importância de uma Educação Permanente dentro do Sistema Prisional acerca do tema violência contra a mulher, assim como mostrou os níveis de escolaridade das mulheres encarceradas, sua composição familiar e, os níveis alarmantes da saúde mental.

O mapeamento fortalece a perspectiva de gênero, reconhecida pelo Poder Judiciário Brasileiro como norte para os julgamentos em todas as áreas da Justiça, de modo a realizar o direito à igualdade e à não discriminação de todas as pessoas (BRASIL, 2021).

O resultado do Inventário de Referência impressiona e, certamente embasará atividades preventivas na área da educação, da assistência e da saúde ao universo feminino, apresentando a urgência nos dados levantados para a efetiva incorporação de práticas que reduzam o impacto desproporcional sobre as mulheres, e criem meios para o empoderamento feminino até mesmo no cumprimento da pena (direito humano fundamental).

1.0 PROJETO INVENTÁRIO DE REFERÊNCIA

O Poder Judiciário, em parceria com o Ministério Público do estado de São Paulo, Penitenciária Feminina de Tupi Paulista e Assessoria Integrativa, desenvolveu de forma inédita, uma proposta educativa com o tema *direito a uma vida sem violência*.

O projeto que possui o nome *Inventário de Referência* tem por objetivo contribuir para a eficácia da função da pena, trazendo o valor de gênero no cumprimento da pena privativa de liberdade.

Com o propósito de garantir a construção da cidadania feminina no cumprimento da pena, o projeto tem potencial de trazer dados para subsidiar o planejamento, a formulação, o monitoramento e a avaliação de uma educação permanente dentro do Sistema Prisional, nos termos da Lei 14.232/21, que Instituiu a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres - PNAINFO (BRASIL, 2021).

A proposta foi criar um instrumento técnico que possa quantificar e dimensionar em nível de execução da pena privativa de liberdade à importância de uma *educação permanente* com foco específico no universo feminino, criando, assim, subsídios para a construção de uma política criminal que identifique as necessidades próprias das mulheres e, também futuramente das meninas em nível adequado ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

A metodologia do projeto está pautada nos pressupostos de Foucault (1995) onde este entende que um conceito se constrói a partir das suas formas herdadas e coexistentes que permitem ligar diferentes conceitos em diferentes tempos e lugares, considerando-os como um conjunto plural, através do qual se consegue, por meio de programas de intervenção, a singularidade de um programa específico que potência a formação de conceitos numa série de relações.

A proposta é fruto do amadurecimento do trabalho iniciado em 2021 com as reeducandas do regime semiaberto da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista (PFTUPI), ocasião em que foram oferecidas diversas atividades ligadas ao tema “*direito a uma vida livre de violência*”, com a finalização do trabalho realizado por intermédio de um concurso, que teve o resultado materializado em um calendário, que retratou em frases e desenhos a relevância da abordagem de temas ligados à violência contra a mulher. Sob aprovação judicial como consta no processo digital nº 1000568-52.2022.8.26.0996, deferido pela excelentíssima juíza da 5ª RAJ DEECRIM – Presidente Prudente/SP (BRASIL, 2021).

Figura 1. Material ilustrativo produzido pelas reeducandas durante o processo dinâmico da atividade



Fonte: Calendário da Vida – 2021(TJ/MP/SAP).

Nota-se na inclusão de mulheres na PFTUPI, objeto de atuação deste trabalho, que os motivos que as levaram ao cárcere estão relacionados a diversas condições como, como o envolvimento com drogas, histórico de hipossuficiência ou de vulnerabilidade social.

O Poder Judiciário Brasileiro atento às decisões de Cortes Regionais e Internacionais de Direitos Humanos acabou de lançar um protocolo oficial de julgamento com perspectiva de gênero, com o objetivo idêntico ao presente trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça reconheceu a influência do patriarcado, do machismo, do sexismo, do racismo e da homofobia em todas as áreas do direito, não se restringindo à violência doméstica, inclusive na área do direito da execução penal.

A Figura 2 exibe o Inventário de Referência aplicado a 909 mulheres durante o processo de entrada no PFTUPI, no período de fevereiro a setembro de 2022. Os resultados foram apresentados em gráficos de análise primária, ou seja, sem cruzamento de dados.

Figura 2. Questionário Inventário de referência

INVENTÁRIO DE REFERÊNCIA - IIR

Data de nascimento: ... / ... / ... Estado civil: ...
 Localidade: ... Profissão: ...
 Qual seu tempo médio mensal: ...
 1. Espósa 1. Jureta 1. Divorciada 1. Viúva - Qual? ...
 Religião ou afiliação: ...
 Tem filhos? (Sim / Não) 1. (Sim) - Quantos? ...
 Se sim, quais os nomes: ...
 Precisa-se? (Sim / Não) ...
 Cidade/Estado: ...
 Se não, tempo de trabalho: ...
 Data: ... / ... / ...

Questão	Sim	Não	Resposta
1. Você já sofreu alguma tipo violência?			
2. Em caso afirmativo de pergunta 1, qual foi o tipo de violência?			
3. Em caso afirmativo de pergunta 1, quem realizou a violência?			
4. Em caso afirmativo de pergunta 1, qual o tipo de violência sofrida?			
5. Em caso afirmativo de pergunta 1, onde aconteceu a violência?			
6. Você tem alguma doença? (Qual?)			
7. Você alguma vez usou: álcool ou drogas? (Qual?)			
8. Qual era o nível de sua escolaridade?			
9. Você se considera uma pessoa violenta?			
10. Você já sofreu contra a violência física?			
11. Você sofreu danos em outras famílias?			
12. Você se considerava uma pessoa violenta?			
13. Em caso afirmativo de pergunta 12, você sofreu danos em outras famílias?			
14. Em caso afirmativo de pergunta 12, como você lidou com o comportamento inadequado de familiares?			
15. Você já foi ameaçada antes de entrar no sistema prisional, registre a quantidade.			
16. Você foi ou já foi alvo de ameaças contínuas para alguma doença mental/pré-existente?			
17. Em caso afirmativo de pergunta 16, qual doença/malícia ou sintomas?			
18. Em caso afirmativo de pergunta 16, há quanto tempo sofreu ou sintomas e malícia(s)?			
19. Você considerou ou está disposto que se reconheça por um malfeitor?			
20. Você ou alguém de sua família já sofreram malícia(s) perseguição?			
21. Você sofreu perseguições violentas quando em situação?			
22. Você já presenciou violência ou outras famílias?			
23. Você já sofreu ameaças?			
24. Você tem algum tipo de risco?			
25. Em caso afirmativo de pergunta 24, qual o tipo de risco?			
26. Você já sofreu ameaças de morte?			
27. Você considerou ou tipos de violência doméstica?			
28. Você considerou o Lei Maria da Penha?			
29. Durante o cumprimento da pena, você tem interesse em participar do projeto que aborda os direitos humanos do sistema prisional?			

Informações complementares:

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

O conteúdo do questionário seguiu o propósito de criar condições para análise final por toda a equipe, e indicar critérios para a elaboração do conteúdo e do formato de uma educação permanente focada na igualdade de gênero, consoante Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS 5 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Paralelamente, foi mantido o trabalho na PFTUPI para as reeducandas do regime semiaberto, com a manutenção de todo o material já oferecido e disponibilizado dentro do tema “direito a uma vida livre de violência”, visando angariar experiência e manter ativa a ideia inicial de despertar nas reeducandas reflexões e conhecimento acerca do gênero, com rompimento com culturas de discriminação e de preconceitos.

O Inventário de Referência trouxe a possibilidade de mapear o caminho da violência contra a mulher. É um instrumento estruturado com indicadores diversos que possibilita quantificar e apontar limitações que interferem diretamente nas escolhas, elevando o índice de criminalidade feminina. Com essa população específica, esse instrumento nos apontará as variantes que criaram as condições que resultaram na privação da liberdade.

A importância da aplicação do Inventário de Referência no contexto vivido pelas reeducandas é axiomático, visto que com a categorização das informações pode direcionar a construção de um trabalho educacional com

especificidades de reinserção, dessa mulher, na sociedade com uma visão ampliada das possibilidades relacionais mais assertivas.

O questionário quantitativo (sem identificação) continha perguntas fechadas acerca da origem étnica racial, escolaridade, misoginia, violações de direitos, acesso ao mercado de trabalho, se sofreram violência doméstica, qual tipo de violência, com qual idade vivenciou a violência, se as reeducandas conheciam a Lei Maria da Penha e os tipos de violência e se já haviam solicitado medida protetiva de urgência ou se alguém da sua família já solicitou medida protetiva.

As participantes receberam uma explicação sobre o tema, informando-as sobre os tipos de violência doméstica, o seu enfrentamento e a Lei Maria da Penha, através de textos e vídeos explicativos, com foco na educação reparadora.

A partir desses resultados pode-se pensar em possibilidades de intervenção para o desenvolvimento de projetos permanentes com a abordagem da Educação Formativa para a ressocialização da *mulher*.

O inventário possibilita a compreensão do universo feminino na população carcerária e para tanto é possível de se pensar em trabalhos multidisciplinares.

Quanto a leitura interpretativa de quantificação dos gráficos, segue abaixo.

O questionário continha perguntas fechadas e desta forma foi possível levantar o perfil das participantes:

Tabela 1. Perfil das reeducandas participantes

PERFIL	SIM	NÃO	OUTROS
Se considera uma pessoa violenta?	91	818	
Faz uso de medicamento controlado?	500	409	
Tem algum vício? Cigarro ou outros	427	327	155
Sofreu aborto?	227	682	
Atentou contra a própria vida?	427	482	

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Da amostra pesquisada, 10% (91 mulheres) admitiram se considerar pessoas violentas, evidenciando a complexidade das questões relacionadas ao comportamento humano.

Comportamentos como agressividade e estresse também são consequências da violência doméstica, pois as mulheres notam-se mais nervosas com amigos, familiares e até mesmo com os filhos, tornando-se evidente que a violência doméstica deixa marcas negativas nas mulheres tão significativas quanto às físicas (Pereira *et al.*, 2021).

No âmbito da saúde mental, observamos que 37% das participantes fazem uso de medicamentos controlados, destacando a relevância de abordagens terapêuticas no cárcere.

Em relação aos vícios, como cigarro e outros, aproximadamente 50% das participantes revelaram ter algum tipo de dependência, ressaltando a importância de programas de prevenção e tratamento para vícios.

Um estudo transversal e analítico, realizado com 369 mulheres na faixa etária de 20 a 59 anos, atendidas em Unidades Básicas de Saúde de cinco municípios piauienses, 50,1% e 17,9% das mulheres referiram o consumo de álcool e de tabaco, respectivamente, os quais se associaram estatisticamente à ocorrência de violência por parceiro íntimo, corroborando com nosso estudo (Veloso; Monteiro, 2019).

De acordo com este mesmo autor, o consumo nocivo de álcool e tabaco caracteriza-se como uma situação complexa e com múltiplos determinantes, responsáveis por imensuráveis prejuízos sociais, psíquicos e biológicos. Ademais, o consumo de álcool representa um dos principais fatores de risco para a ocorrência de violência por parceiro íntimo contra a mulher (Veloso; Monteiro, 2019).

Vivenciar uma situação de violência pode tornar a mulher mais propícia ao consumo de uso de álcool e outras drogas ilícitas, a fim de minimizar e suportar esse agravo (Santos *et al.*, 2020). Com relação ao consumo de tabaco mesmo diante de fortes políticas mundiais de combate, se apresenta como um importante problema de saúde pública entre as mulheres (Veloso; Monteiro, 2019).

No contexto reprodutivo, 75 % das participantes afirmaram ter sofrido aborto, sublinhando a necessidade de uma abordagem sensível e apoio emocional para aqueles que enfrentam essa experiência desafiadora.

Outro aspecto relevante diz respeito à saúde mental da amostra, pois 53% das entrevistadas admitiram ter atentado contra a própria vida. Essa interseção entre violência autopercebida e tentativas de suicídio destaca a urgência de intervenções preventivas e apoio psicológico.

Segundo Teixeira e Paiva (2021), a violência de gênero acomete a saúde das mulheres de inúmeras formas, levando muitas vezes a agravamentos em quadros de saúde física, psicossociais e alta relação entre transtornos mentais, como depressão, tentativas de suicídio e uso abusivo de drogas.

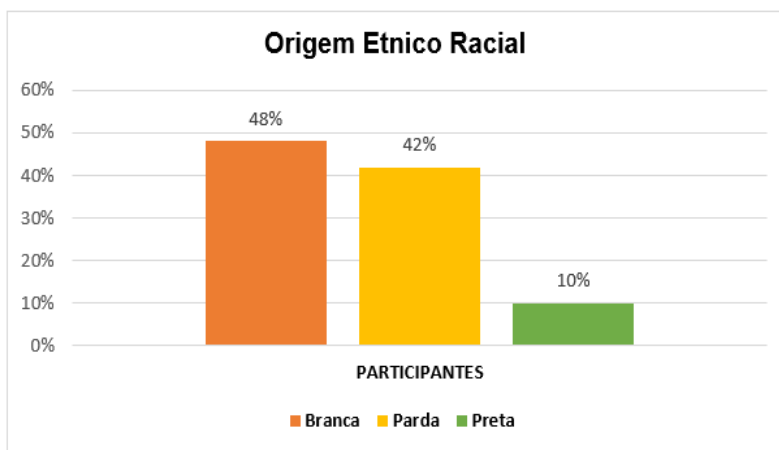
O suicídio e tentativas de suicídio em mulheres, apontam a vivência de violência como um dos motivos deste ato dramático, sendo que as perdas interpessoais, as dificuldades de relacionamento e histórico de violências representam as principais causas para essas tentativas (Correia *et al.*, 2014).

Assim, diante da relevância deste problema, confirma-se a necessidade da implantação de instrumentos no campo promoção de um cuidado qualificado, e punição aos agressores, reduzindo ou combatendo as agressões contínuas que se estabelece em torno da vítima, reforçando a importância da rede de apoio para a vítima enquanto dispositivo social (Souza; Silva, 2019).

Além do mais, é necessário a implantação de políticas públicas que possibilitem ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, atuação do serviço psicossocial juntamente com outros setores públicos de saúde, e ainda que a psicoterapia individual ou grupal, seja assegurada a fim de desenvolver o autoconhecimento, empoderamento e autonomia da mulher, como estratégia de resgate da autoestima (Brito *et al.*, 2020).

A pesquisa também levantou dados acerca da origem étnica e racial das participantes, como revela o Gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição étnico racial das participantes



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

A maioria da amostra se autodeclara branca, revelando uma característica regional divergente da realidade prisional de mulheres no Brasil. Conforme dados do Painel do Sistema de Informações da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SISDEPEN, 2023), apenas 30,93% das mulheres presas se autodeclararam brancas.

A Tabela 2, apresenta o nível de escolaridade da amostra.

Tabela 2. Nível de escolaridade das reeducandas participantes

	Analfabeto	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio	Ensino Superior
Total	9	255	336	282	27

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

A maioria das entrevistadas (64%) possuem o ensino fundamental, ou seja, são alfabetizadas.

Na Tabela 3, realizamos uma análise da referência familiar da amostra, explorando além da estrutura familiar, a dinâmica e as relações presentes:

Tabela 3. Referência familiar e violência

	SIM	NÃO
Possui Referência Familiar?	582	327
Sofreu Punições Violentas Quando Criança?	664	245
Sofreu Ofensas No Âmbito Familiar?	445	464
Presenciou Violência Na Rotina Familiar?	500	409

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

A maioria das participantes, 64% das mulheres admitiram ter alguma referência familiar, seja ela, mãe, pai ou mesmos parentes.

Além disso, examinamos a ocorrência de violência entre essas mulheres, buscando compreender a complexidade do contexto em que estão inseridas, já que 73% das entrevistadas referem ter sofrido punição violenta quando criança.

A violência sofrida por parceiro íntimo, pode gerar sentimento de insegurança entre o vínculo mãe e filho, podendo a mesma desenvolver comportamentos compensatórios, ofertando aos filhos uma maternagem adequada e resguardando-os da violência, ou, em contrapartida, comportamentos agressivos, reproduzindo a experiência de violência na vida dos filhos, em que o agredido pode ser também um agressor e que condutas educativas violentas, ao mesmo tempo que se difundem, se disfarçam de condutas disciplinares socialmente permitidas (Silva; Lima; Ludermir, 2017).

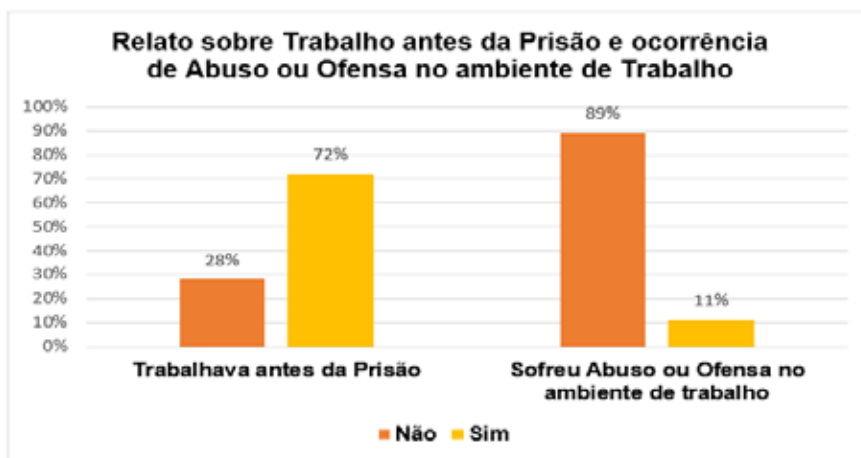
Neste dado da amostra, nos sugere que a experiência violenta sofrida pela mãe, pode alterar seu papel na maternagem, aumentando a ocorrência de negligência, punição física e psicológica de seus filhos (Kelleher; Hazen; Coben; McGeehan, 2007).

Outro elemento importante da amostra, é a ocorrência de que 55% relataram ter presenciado violência no ambiente familiar, evidenciando que esta exposição pode trazer prejuízos ao desenvolvimento físico da criança, bem como, gerar comportamentos de desajuste psicossocial na fase adulta (Ramos; Silva, 2011)

Essa abordagem multifacetada permite uma visão contextualizada das experiências das reeducandas, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada dos fatores que influenciam suas trajetórias no sistema prisional.

O Gráfico 2 oferece a análise da prática de atividades laborais e sua relação com a ocorrência de violência entre as reeducandas participantes. Exploramos não apenas a presença ou ausência de engajamento em atividades laborais, mas também a natureza dessas ocupações e sua possível correlação com experiências de violência.

Gráfico 2. Trabalho e violência



Uma informação relevante nos foi apresentada, 72% das entrevistadas exercia alguma atividade em trabalho, seja no mercado informal, como autônoma ou mesmo formalizada, mas ao receberem informações sobre as formas de violência, 89% das participantes referem ter sofrido abuso ou ofensa no ambiente de trabalho, revelando a violência relacionada ao preconceito de gênero.

A divisão sexual no trabalho se apoia no preconceito contra as mulheres de que ficam reservadas às mulheres as atividades da esfera reprodutiva e, aos homens, aquelas relacionadas ao âmbito produtivo (Rosa, 2021)

Várias são as experiências de assédio e constrangimento vividas pelas mulheres no ambiente de trabalho, seja por sua classe social ou escolaridade, xingamentos ou gritos, supervisões e críticas em excesso, discriminação por sua cor, aparência, idade, abordagens de maneira constrangedora e com conotação sexual (Instituto Patrícia Galvão, 2022)

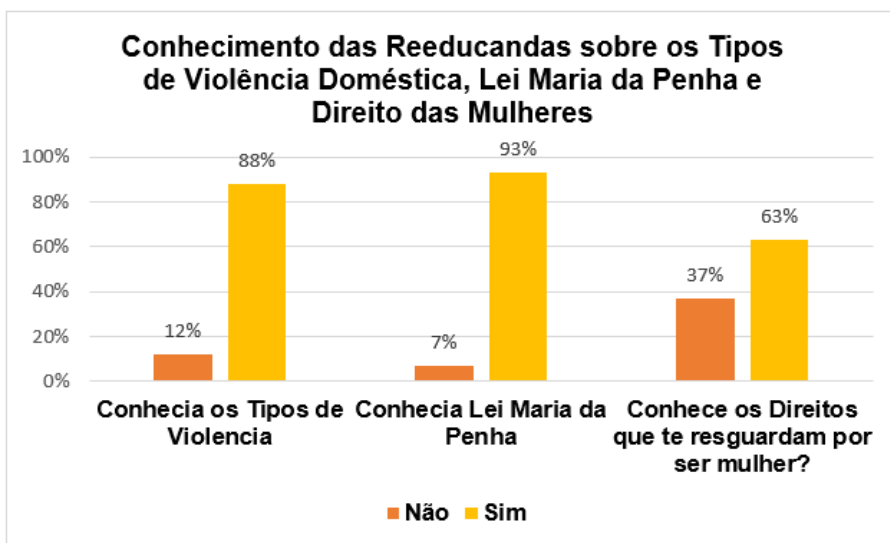
Os dados nos sugerem a importância da adoção de políticas públicas de Estado ou mesmo de governo que busquem a valorização do trabalho feminino, reconhecendo seu papel, avançando em todos os espaços e instituições, contribuindo para uma equidade de gênero.

Após 16 anos da Lei Maria da Penha, os dados desta amostra revelaram que 88% das participantes referiram conhecer sobre os tipos existentes da

violência doméstica e 93% reeducandas conhecem ou já ouviram falar Lei Maria da Penha, lei que serviu de marco ao combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

No Gráfico 3, percebe-se, assim, que, desde que foi promulgada, a Lei Maria da Penha torna-se cada vez mais conhecida.

Gráfico 3. Estratificação do conhecimento das participantes acerca da temática.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Conforme Tabela 4, foi possível mensurar o interesse das reeducandas em participar de projetos com foco na educação reparadora:

Tabela 4. Nível de interesse em participar do projeto que aborda os direitos humanos do universo feminino

	SIM	NÃO	TALVEZ
Total	754	64	91

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Na análise desta amostra, 83% das participantes demonstraram interesse pela educação reparadora, relevante informação para a continuidade de ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, além de tornar conhecidos os canais de denúncia existentes, serviços e rede de suporte para o atendimento à mulher que vivencia a violência.

Por meio da aplicação do questionário foi possível identificar que das reeducandas participantes, 75% já conviveu com parceiro íntimo, sendo que 67% destas relataram ter sofrido algum tipo de violência doméstica, conforme Gráfico 4.

Gráfico 4. Reeducandas que vivenciaram violência doméstica



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Da análise da ocorrência de algum tipo de violência doméstica, 40% admitem ter sofrido ameaça de morte por parte de seus parceiros íntimos.

Tal fato, constitui um problema de saúde pública de proporções epidêmicas no Brasil, no qual as estatísticas revelam somente uma ínfima parcela da ocorrência das diversas formas de violência, as quais as mulheres são diariamente submetidas, visto que grande parte das ocorrências não geram atendimentos e não são captadas pelos sistemas de informação, resultando em subnotificação dos eventos e favorecendo para reforçar a invisibilidade da violência contra a mulher (Garcia, 2016).

A Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher realizada pelo Instituto DataSenado mostra que 30% das mulheres do país já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem (Brasil, 2023). A residência é local onde acontece a maior parte das ocorrências, sendo que os principais tipos se destacam a violência psicológica (61,2%), física (70,9%) e sexual 75,4% (Stochero; Pinto, 2019).

Nesta amostra, 47% das participantes recorreram aos serviços de apoio a mulher em situação de violência para solicitar Medidas Protetivas de Urgência.

A decisão de fazer a denúncia muitas vezes é difícil e envolve alguns desafios, como afeto, filhos e ainda a incerteza de serem acreditadas, mas

romper com uma relação violenta e a melhor forma de quebrar o ciclo da violência doméstica e evitar o feminicídio (Instituto Patrícia Galvão, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre violência doméstica num ambiente de execução/cumprimento de pena, a princípio, se torna incoerente, mas ainda que seja um ambiente de violência com mulheres agressoras, o presente trabalho revela que muitas reclusas foram vítimas de violência doméstica, sofreram violência de gênero e foram expostas a vulnerabilidade social, o que conseqüentemente resultou em sua entrada e/ou captação pela criminalidade;

Por meio da aplicação do Inventário de Referência, percebemos a interferência das relações na conduta e comportamento das pessoas, pois pelo fato de não terem tido uma base familiar e social adequadas, muitas vivenciaram de perto a violência doméstica, seja por viver em um ambiente familiar onde presenciava violência a familiares ou mesmo por elas mesmas terem sido as próprias vítimas.

Outro dado importante, as reeducandas que não se reconhecem como vítimas de violência doméstica nos sugere que de fato possam não ter vivido a violência ou ainda, não conhece profundamente as formas de violência contra a mulher por isso não entende que alguns relacionamentos foram de fato violentos ou ofensivos, considerando a estrutura familiar, história de vida ou mesmo uma questão cognitiva.

O desenvolvimento desta ação produz na pessoa presa reflexões durante o cumprimento de pena, buscando a minimização na vida egressa de possíveis fatores que produzem exclusão, segregação social e reincidência criminal.

Mas foi por meio da educação e da informação que as reeducandas da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista se enxergaram como vítimas, tomaram consciência sobre as várias formas de manifestação da violência contra mulheres; elas não sabiam que os episódios vividos em suas vidas eram violência física, psicológica, moral e até patrimonial, bem como, houve aquelas que até se reconheceram como agressoras.

Com a aplicação do Inventário de Referência foi possível trazer para as reeducandas informações significativas, tornando-as agentes de mudança de sua própria história já que estão munidas de conhecimento e aptas a reagir e enfrentar novas situações que envolvam a violência doméstica, o que ficou muito evidente nas respostas ao questionário.

Receberam informações sobre a violência doméstica, aprenderam sobre os tipos de violência, sobre a necessidade de denunciar e recorrer as medidas protetivas, mas o principal, entenderam seu real valor enquanto *mulher*.

O projeto trouxe uma proximidade das histórias vividas por cada reeducanda, nos fazendo perceber que são capazes, possuem habilidades que com motivação e oportunidade foi possível torná-las mulheres empoderadas para retornar à sociedade enfrentando e cessando o comportamento violento pessoal e familiar para que vivam com dignidade.

Para nossa surpresa o senso de justiça, pode sim estar do lado de dentro das grades! As reeducandas puderam transmitir a mensagem de que todo tipo de violência deve ser punida, que haja voz para denunciar o agressor e de reconstruir uma vida repleta de respeito, amor, liberdade e felicidade.

Destarte, concluímos que mesmo o sistema prisional que tem por objetivo promover a execução administrativa das penas privativas de liberdade, com ações de educação e enfrentamento a violência, contribui para a eficácia da função da pena trazendo o valor do gênero por meio da categorização das dimensões femininas afetadas no desenvolvimento metacognitivo do universo social ocupado pela mulher.

Os resultados preliminares do Inventário de Referência visam construir uma educação reparadora e formativa no Sistema Prisional Paulista fomentando discussões junto a Coordenadoria de Reintegração e Cidadania e Coordenadoria de Saúde, bem como, propor ações junto ao Comitê da Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo (COMPE).

Enfim, o projeto tem potencial de trazer dados para subsidiar o planejamento, a formulação, o monitoramento e a avaliação de uma educação permanente no sistema prisional, nos termos da Lei 14.232/21, que Instituiu a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).

Buscar-se, via de consequência, trazer um olhar humano ao tema do sistema carcerário brasileiro, conferindo sensibilidade pelas especificidades do universo feminino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça- CNJ. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero [recurso eletrônico]**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — Enfam, 2021. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br>>, acesso em: 10 jul.2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Diário Oficial da União, 8 nov. 2006. Brasil. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. DataSenado. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO)**. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.232-de-28-de-outubro-de-2021-355729305>>, acesso em: 12 jan.2021.

BRASIL. Tribunal Superior de Justiça do Estado de São Paulo. **Reeducandas da Penitenciária de Tupi Paulista participam de concurso cultural de valorização da vida**. 2021. Disponível em: < <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=75507>>, acesso em: 05.out.2021

BRITO, Joana Christina de Souza, EULÁLIO Maria do Carmo, JÚNIOR, Edivan Gonçalves da Silva. A Presença de Transtorno Mental Comum em Mulheres em Situação de Violência. **Contextos Clínicos**, v. 13, n. 1, jan./abr. 2020. doi: 10.4013/ctc.2020.131.10

CORREIA. *et al.* **Representações sobre o suicídio para mulheres com história de violência doméstica e tentativa do mesmo**. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2014 Jan-Mar; 23(1): 118-25.

FOUCAULT, M.A. **Arqueologia do saber**. 4ª edição. Rio de Janeiro. Editora Forense Universitária, 1995.

GARCIA, L.P. **A magnitude invisível da violência contra a mulher**. Epidemiol Serv Saúde. 2016; Jul;25(3):451-4.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **A pauta é violência e assédio contra mulheres no trabalho**.2022. Disponível em: < https://assets-institucional-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2022/03/IPG_Gui_ApautaeViolenciessedioContraMulheresNoTrabalho_2022.pdf>, acesso em 02.mar.2024

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepções da população brasileira sobre feminicídio**.2021. Disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-da-populacao-brasileira-sobre-femicidio-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2021/>>, acesso em 29.fev.2024

IPEA – Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Em Questão: Evidências para políticas públicas. N22. Dados Sobre Estupro No Brasil**. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1694-pbestuprofinal.pdf>>, acesso em: 08 ago.2023.

KELLEHER KJ, HAZEN AL, COBEN JH, Wang Y, MCGEEHAN J, Kohl PL, *et al.* **Práticas disciplinares autorreferidas entre mulheres do sistema de bem-estar infantil: associação com vitimização por violência doméstica**. Abuso Infantil Negl. 2008;32(8):811-8. <<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2007.12.004>>, acesso em 29.fev.2024

- MIRABETE, J. F. **Execução penal**: comentários à Lei n. 7.210, de 11-7-1984, 11ª edição. São Paulo. Editora Atlas, 2007.
- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). Disponível em <<https://www.estrategiaods.org.br/os-ods/ods5/>>, acesso em: 13 dez.2021.
- SARTRE, Jean-Paul. **A idade da razão**: os caminhos da liberdade 1. 3ª edição. Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira, 1983.
- PEREIRA, *et al.* **Consequências psicológicas da violência doméstica: uma revisão de literatura**. Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, v.4, n.4, p.14736-14752 jul./aug. 2021.
- RAMOS, M. L. C. O. & SILVA, A. L. (2011). Estudo sobre a violência doméstica contra a criança em unidades básicas de saúde do município de São Paulo – Brasil. **Saúde e Sociedade**, 20(1), 136-146.
- ROSA, Vanessa de Castro. A discriminação do trabalho feminino a partir da divisão sexual do trabalho. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, Franca, ano 2021, n. 33, p. 139-153. jan/jun. 2017. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>>, acesso em 02.mar.2024
- SECRETARIANACIONALDEPOLÍTICASPENAI. **Painel do Sistema de Informações da Secretaria Nacional de Políticas Penais**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTczNWl4M2EtZTAwMS00Y2M2LWWEyMjE-tYzFINTZIMzgyMTlliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyL-TRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>, acesso em: 21 fev. 2024.
- SILVA, J.M.M da; LIMA, M de C; LUDERMIR, A.B. Violência por parceiro íntimo e prática educativa materna. **Rev Saúde Pública**. 2017; 51:34.
- SOUZA, L.J. FARIAS, R.C.P. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 144, p. 213-232, maio/set. 2022.
- SOUZA, M. B; SILVA, M. F. S. Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. **Pensando fam**. 2019; v. 23, n. 1, p. 153-166.
- TEIXEIRA JM da S, PAIVA SP. Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial. **Physis** [Internet]. 2021;31(2):e310214. Disponível em:<<https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310214>>, acesso em: 02.mar.2024.
- VELOSO, C.; MONTEIRO, C.F de S. Consumo de álcool e tabaco por mulheres e ocorrência de violência por parceiro íntimo. **Texto contexto – enferm**. 2019;28:e20170581. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2017-0581>>, acesso em: 02.mar.2024.